



**Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete do Deputado Alírio Neto**

LIDO  
Em 16/09/08  
*Alírio*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5254/2008**  
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CECF.  
Em 11/09/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Itamar Antônio Júnior*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere ao Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal – ST a implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal – ST a implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5254/2008  
Fls. N.º 1 *Luciana*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo, promover condições mais seguras para o tráfego de veículos de duas rodas – motocicletas, motonetas e ciclomotores – no âmbito do Distrito Federal, visando à redução dos elevados índices de acidentes envolvendo esses tipos de veículos e do inaceitável número de vítimas de trânsito em nossas vias.

Como se sabe, são constantes nas vias urbanas do Distrito Federal, especialmente na EPTG, Vias EPIA, Pistão Sul e Norte, em Taguatinga, Eixo Sul e Norte do Plano Piloto etc, os acidentes com motociclistas e congêneres. Essas ocorrências são, em geral, de extrema gravidade, em função das próprias características dos veículos e da maior exposição de seus condutores.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 11/09/08 16:10  
*Caro* 17932  
Assinatura Matrícula



## Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

Como o Código de Trânsito atribui aos Municípios e ao Distrito Federal a competência para planejar, projetar e regulamentar o Trânsito nas vias sob a sua circunscrição, bem como para implantar, manter e operar o sistema de sinalização e os equipamentos de controle viário, a presente proposta tem como escopo instituir uma diretriz para a atuação dos órgãos do Distrito Federal envolvidos, os quais, levando em conta as peculiaridades locais deverão priorizar o estudo para a criação e implantação de faixas de tráfego exclusivas para os veículos de duas rodas.

O conteúdo de nossa indicação respeita a divisão de competências prevista no Pacto Federativo e nos princípios do Código de Trânsito, buscando criar uma diretriz para ampliar a segurança do tráfego, no âmbito do Distrito Federal.

Por constituir medida que, por certo, contribuirá para a redução do absurdo número de mortos e mutilados diariamente em nosso Trânsito, contamos com o apoio de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões,

  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista - PPS

